



## ORIENTAÇÃO ESE/NVE Nº 01/2015 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS

A Ata de Resultados Finais está entre documentos que legitimam os resultados alcançados por cada um dos estudantes em determinado ano letivo. Este documento possibilita a confecção dos históricos escolares, certificados e conforme o caso, diplomas.

Todas as escolas (estaduais, municipais e particulares) jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Região Bauru deverão elaborar suas Atas de Resultados Finais utilizando o modelo que está disponível no site, sem rasuras e sem abreviaturas.

Atas de Resultados Finais deverão ser elaboradas por série ou ano ou termo ou módulo e turma, de cada nível de Ensino e Modalidade (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, etc).

De cada Ata de Resultado Final deverá constar, minimamente:

- ✓ Identificação da Escola.
- ✓ Identificação do curso da classe/turma ou série/turma ou módulo.
- ✓ Ano Letivo;
- ✓ Número de chamada, RG ou RA e o nome de cada aluno matriculado na respectiva turma (deve conter todos os alunos matriculados em determinada série, inclusive os alunos transferidos, retidos, evadidos, falecidos, etc, conforme legenda no modelo), sem abreviaturas.
- ✓ O nome de cada componente curricular, conforme consta na Matriz Curricular homologada pela DEBAU, com a respectiva média final ou conceito final que o aluno obteve no respectivo ano letivo e o Resultado Final, informando se o aluno foi promovido, retido, desistente, cancelado ou transferido etc (conforme legenda constante no modelo).
- ✓ O máximo de informações que validem o resultado final, como por exemplo, para aluno reclassificado deverá constar o amparo legal e para qual série foi reclassificado; para o aluno promovido por progressão continuada, deverá constar o amparo legal; alunos promovidos após recurso, deverá ter o número do processo indicado; etc. Poderá ser inserido ao final da ata ou no verso.

**Do Anexo 1** constam alguns exemplos das possibilidades que orientarão o registro no verso da Ata de possíveis situações, conforme explicitado acima.

As escolas particulares que possuem sistema de registro informatizado deverão adequar-se ao disposto nestas orientações e ao modelo de ata proposto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU**

Rua Campos Sales, 9-43 – Vila Falcão – Fone: 014 3108-0000  
CEP 17050-000 - Bauru- SP - debau@educacao.sp.gov.br

Escolas que possuem Cursos Técnicos utilizarão o Modelo de Ata 2. Neste Modelo, temos duas páginas, sendo que na 1ª página temos o registro das notas das disciplinas e o total do estágio supervisionado. Na segunda página deste arquivo temos o registro do estágio por disciplina individualmente. A forma de registro, na Ata de Resultados Finais de Curso Técnico dependerá de cada do Quadro Curricular homologado e do regimento escolar de cada unidade escolar.

A confirmação da veracidade dos dados constantes nas Atas, é de responsabilidade do Secretário de Escola ou Gerente de Organização Escolar e do Diretor da Escola, que devem conferi-las e assiná-las.

**Todos os anos, na primeira quinzena de fevereiro**, as escolas (estaduais, municipais e particulares) **deverão enviar** para a Diretoria de Ensino Região Bauru - Núcleo de Vida Escolar, as Atas de Resultados Finais (conforme modelo) de cada uma das turmas que funcionaram no ano anterior, acompanhada de ofício do Diretor da Escola (conforme modelo).

Material a ser entregue na Diretoria de Ensino:

1. Ofício da Direção da Escola (conforme modelo);
2. Uma via original impressa e encadernada das Atas de Resultados Finais, conferidas e assinadas pelo Diretor de Escola e Secretário de Escola/Gerente de Organização Escolar;
3. Um CD-Rom contendo a atas de resultado final digitalizadas (digitalizar as atas assinadas e enviadas para a Diretoria de Ensino) identificado no CD-Room com o nome da escola e o ano letivo das respectivas Atas. Gravar como arquivo documentos PDF.

**Equipe responsável - Vida Escolar**

Masé Santos - Supervisora de Ensino

Neila Zilioti - Diretora do CIE

Sonia Sbeghen Pelegrini - Diretora do NVE

Denise Blasque – NVE

ACOLHO A ORIENTAÇÃO ESE/NVE Nº 01/2015 - ATAS DE RESULTADOS FINAIS, retransmita-se às escolas estaduais, municipais e particulares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino para ciência e cumprimento.

Profª Gina Sanchez  
RG 13 343 586  
Dirigente Regional de Ensino